

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para o servidor abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
54191320/2	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	01/02 A 02/03/2026	09/02 A 23/02/2026	15

Protocolo: 1284577

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FISCAL Nº 40/2025****CONTRATO Nº 04/2026****PAE: 2025/2568198**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Nome: MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula nº 3211444-1, lotado no DTE, do Contrato nº 04/2026/SEASTER, celebrado com empresa E.S OLIVEIRA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 27.282.801/0001-43, e tem como Aquisição de Móveis destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER e unidades vinculadas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1284371

PORTARIA DE FISCAL Nº 39/2025**CONTRATO Nº 05/2026****PAE: 2025/2568198**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Nome: MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, matrícula nº 3211444-1, lotado no DTE, do Contrato nº 05/2026/SEASTER, celebrado com empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 30.620.060/0001-78, e tem como Aquisição de Móveis destinados à instalação da Casa do Trabalhador Padrão, no âmbito do projeto de melhorias na rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER e unidades vinculadas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1284374

PORTARIA Nº 45/2026 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2026/2024966

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAHI CUNHA ABREU, matrícula 54193698/1, para responder pela GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/ GDP em substituição ao titular, EDER KAZUAKI HANAHA DA SILVA, matrícula nº 5980477/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

PORTARIA Nº 48/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E- 2026/2053901

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/02/2026 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora EVELIN ELANA FIGUEIRA PINON DE ARAUJO, matrícula 55208789/ 1

II – CONCEDER, a contar de 01/02/2026 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E- 2026/2050223

RESOLVE:

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 054/2022

PARTES: SEASTER E CAMILA DE OLIVEIRA BRITO

CARGO: NUTRICIONISTA

DATA DO CONTRATO: 30/06/2022

DATA DO DISTRATO: 26/01/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM matrícula nº 5984624/ 1

PORTARIA Nº 023/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2026- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS, no período de 01 a 05 de abril de 2026, em Brasília / DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de Janeiro de 2026.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO**

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em Brasília/DF Com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará no seguinte evento:

Nome da Feira: 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

Local da Feira: Brasília /DF

Período da feira: 01 A 05 DE ABRIL DE 2026

Estande: 50 m²

1.2 O transporte das peças de artesanato de (estado de origem) à (estado de destino) e de (estado de destino) à será (estado de origem) ficará sob a responsabilidade da Secretaria (nome do órgão vinculado) no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 - 01(uma) vaga destinada a Mestre Artesão com carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 02 (duas) vagas destinadas a Entidades representativas de Artesãos (Associação ou Cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pesso-